



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 272/2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.507 de 22 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 134/2022 da Secretaria Municipal de Fazenda;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral da Administração de Cemitérios e Serviços Funerários – ACESF, aprovado pela Lei Municipal nº 4.507, de 22 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 426.000,00 (quatrocentos e vinte e seis mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, da Fonte 300076 – Recursos ACESF – exercício anterior, no valor de R\$ 356.000,00 (trezentos e cinquenta e seis mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II – provável excesso de arrecadação da Fonte 76 – Recursos ACESF, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos da Lei Municipal nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionada:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de setembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 1 Setembro 120 Id
DE N.º 12.525
UMUARAMA 12 1 09 20 d/d
(S)
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 272 DE 09/09/2022

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 40. ADMINIS. DE CEMIT. SERV. FUNERÁRIOS - ACESF
UNIDADE: 40.001. - ADMINIS. DE CEMIT. SERV. FUNERÁRIOS - ACESF

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
23.692.0021.1.359	A.C.E.S.F - Aquisição e Reposição de Veículos	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	300076	R\$ 356.000,00
23.692.0021.1.359	A.C.E.S.F - Aquisição e Reposição de Veículos	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	76	R\$ 70.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 426.000,00
TOTAL GERAL				426.000,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 272 DE 09/09/2022

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2021

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Recursos ACESF - exercício anterior	2.212.569,45	336.936,62	300076	1.875.632,83
		Valor utilizado pelo Decreto nº 040/2022	300076	950.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 061/2022	300076	180.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 141/2022	300076	344.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 272/2022	300076	356.000,00
		Saldo atual	300076	35.632,83